



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2120

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Bem-Estar Animal - COMBEA	7
Licitações e Contratos	8
Extinção de Contrato	8
Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Revogação / Anulação	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Edital	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2120

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 087, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Constitui e nomeia a Junta de Julgamento de Defesas dos Autos de Infração emitidos pelo Departamento do Meio Ambiente.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** a Junta de Julgamento de Defesas dos Autos de Infração, emitidos pelo Departamento do Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2008 de 18 de agosto de 2008.

Art. 2º. **NOMEAR** para integrarem a Junta, os membros abaixo descritos:

TITULARES:

Milena Lasari Aschidamini - DEPLAN;

Emanuele Faccin - Gabinete do Prefeito;

Murilo Pinheiro Barbosa - Secretária de Mobilidade Urbana e Zeladoria;

Elisangela Bischoff Gonçalves - Secretária de Administração;

Jean Paulo Dal Piaz - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau;

SUPLENTE:

Eder André Ballardín Rigo - Deplan;

Anderson Weber - Gabinete do Prefeito;

Marcelo Scandolara - Secretária de Administração;

Aline Sarturi - Secretária de Administração;

Volmir Supptitz - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 120, de 21 de agosto de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 088, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Altera dispositivo, substituindo membros da Portaria nº 68/2024, a qual nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal

de Desenvolvimento Urbano - CMDU.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 2º, da Portaria Municipal nº 68, de 01 de julho de 2024, a qual nomeia os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular a Senhora **Milena Lasari Aschidamini**.”*

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 492, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

*SUSPENSÃO DE
DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO
TEMPORARIAMENTE*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. SUSPENDER o Desdobramento de Horário 20 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matrícula	Nome
69701	Adriana Antunes Perin
70007	Ana Caroline Wreczinsk
30872	Ana Paula Tramontina
63800	Caciele de Miranda
16675	Catia Cilene Soveral
63349	Cecilia Amaro Cavalheiro
32255	Claudia Marta Santin Fabiani
34983	Claudia Sampaio

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2120

Página 3 de 13

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 493, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

*S U S P E N S Ã O D E
D E S D O B R A M E N T O D E H O R Á R I O
T E M P O R A R I A M E N T E*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER o Desdobramento de Horário 20 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
36595	Cristina Zuchi Schreiner
45900	Dinaura Pellinson
35432	Dirlene Fatima Cotica
47309	Edenise Soares Antunes
5584	Eliane Ribeiro
62943	Elizete Batista da Rocha
63267	Fabia Aparecida Carneiro Feo
11258	Fabiana Paixão

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 494, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

*S U S P E N S Ã O D E
D E S D O B R A M E N T O D E H O R Á R I O
T E M P O R A R I A M E N T E*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER o Desdobramento de Horário 20 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
43559	Fabiana Perin Brugnera
54437	Franciele Rodrigues
69439	Franciele Isele de Souza
63617	Gabriela Gasparin
63284	Giana Giacomoli
47627	Helena Maia Cavalcante
15571	Inolia Debastiani
69444	Itacir Biff

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 495, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

*S U S P E N S Ã O D E
D E S D O B R A M E N T O D E H O R Á R I O
T E M P O R A R I A M E N T E*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER o Desdobramento de Horário 20 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
63094	Jessica Chesties
37400	Josiane Rodrigues
16616	Juliana Zonta Tramontina
69459	Juliane Larissa da Silva Flores
41203	Juliane Pavan
45152	Karen Munique Stumpf
39411	Karina Rodingheri de Oliveira
69619	Karolaine Oliveira Silveira

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 496, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

*S U S P E N S Ã O D E
D E S D O B R A M E N T O D E H O R Á R I O
T E M P O R A R I A M E N T E*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER o Desdobramento de Horário 20 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
63254	Katia Roberta Pedron
69962	Larissa Gonçalves
44962	Lea Pelisson
63367	Luis Evandro Canton
19674	Lurdes Salete Sarturi Bristott
63091	Maiara Gabriela Graeff de Paula
63779	Mariane Rodrigues Flores
20702	Marineudes Delacorte

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2120

Página 4 de 13

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 497, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

SUSPENSÃO DE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO TEMPORARIAMENTE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER o Desdobramento de Horário 20 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
6203	Maristela Rossato Werlang
63002	Marta Scalon dos Santos de Lima
37877	Nadia Bettu Zilli
63760	Nathaniele Carolina Alves Fernandes
63294	Patrícia Spolti
69614	Rachel Poloni Portella
37370	Silvana Benta Alves de Mello
54950	Simone Godinho

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 498, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

SUSPENSÃO DE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO TEMPORARIAMENTE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER o Desdobramento de Horário 20 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
69488	Tauana Apolo Ferreira
63037	Thais Castros Bartz
69703	Vanderleia Henicha
63742	Vanessa Doneda Braz
452160	Veranilse Zobot

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 499, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

SUSPENSÃO DE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO TEMPORARIAMENTE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER o Desdobramento de Horário 8 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
69726	Fabiana Elisabete Garcia
63249	Jose Augusto Zilio Rigo
39004	Natalia Girardi Thomazoni
39543	Silvia Zanatta Coldebella
69601	Telma Elisa da Silva Spinello

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secretária Municipal de Administração

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 500, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

SUSPENSÃO DE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO TEMPORARIAMENTE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER o Desdobramento de Horário 4 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
55042	Adriana Jussara Aguirre
69603	Daniela Girardi

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2120

Página 5 de 13

PORTARIA N.º 501, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

SUSPENSÃO DE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO TEMPORARIAMENTE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER o Desdobramento de Horário 12 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
44814	Charline Batista Gatto
23230	Deisy Thaiany Siqueira
62262	Jeci Bisolo
63705	Mirela Roveda

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 502, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO ESCOLAR TEMPORARIAMENTE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER a Gratificação de Direção Escolar 40 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
69429/63010	Daiana Sotille
63048/62682	Grasiele Dal Pupo Ferrão
6491/8460	Juliana Bonamigo
53015/63765	Patrícia Locatelli
39390/69616	Renata Francieli de Oliveira
9725/6696	Rosane Julia Longo
19399	Daniela de Rocha Lacerda

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 503, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÃO

DE DIREÇÃO ESCOLAR TEMPORARIAMENTE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER a Gratificação de Direção Escolar 40 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
5584	Eliane Ribeiro
31518	Nadia Fatima Sartotelli

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Ao 16 dia do mês de julho de 2026

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

Greici Dalacorte Borelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 504, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO ESCOLAR TEMPORARIAMENTE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER a Gratificação de Direção Escolar 20 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
15890/44865	Dione Marta Felini Bugs

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 505, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR TEMPORARIAMENTE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER a Gratificação de Vice-Direção Escolar 40 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
26263/30279	Carine Juliane Priebe Miorando
41114/25461	Daniela Segala Pessini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2120

Página 6 de 13

63036/61910	Debora Ferlin
27014/30686	Eliana Gaspodini Coldebella
39250/53147	Janaina Marafon Zanella
31453/53031	Maria Isabel Nunes da Silva
41289/36633	Nelci Maria Brambilla

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 506, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR TEMPORARIAMENTE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER a Gratificação de Vice-Direção Escolar 40 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
69897/62691	Paola Padilha
63267	Fabiana Aparecida Carneiro Feo
31429	Giseli Gallina Portela
63742	Vanessa Doenda Braz

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 507, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO ESCOLAR TEMPORARIAMENTE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER a Gratificação de Vice-Direção Escolar 20 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
63348	Tays Roy Dalberto

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 508, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO ESCOLAR TEMPORARIAMENTE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER a Gratificação de Coordenação Escolar 40 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
39373/45063	Joice Ribeiro
34983	Claudia Sampaio
64141	Daniela Favero
47309	Edenise Soares Antunes
63617	Gabriela Gasparin
63284	Giana Giacomolli
62262	Jeci Bisolo
69459	Juliane Larissa da Silva Flores
63091	Maiara Gabriela Graeff de Paula
63002	Marta Scalcon dos Santos de Lima
63705	Mirela Roveda
37877	Nadia Bettu Zilli
39004	Natalia Girardi Thomazoni
63294	Patrícia Spolti

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 16 dia do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 509, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO ESCOLAR TEMPORARIAMENTE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. SUSPENDER a Gratificação de Coordenação Escolar 20 horas semanais pelo período de 23/07/26 a 31/07/26

Matricula	Nome
63294	Patrícia Spolti

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 16 dia do mês de julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2120

Página 7 de 13

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 510, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR o ocupante do cargo de Agente Administrativo, Victor Raphael Vieira Braga, matrícula funcional nº 69617, da Secretaria Municipal de Saúde para o Departamento de Engenharia e Meio Ambiente (DEPLAN)

2. CESSAR o adicional de insalubridade a contar de 13/07/2026.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 13/07/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 511, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

RETIFICA E RATIFICA PORTARIA 483 DE 13/07/2026
CONCEDE GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDE Adicional de Insalubridade para o ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, Thomas Filter Aguirre, matrícula funcional nº 70019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 25/06/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 512, DE 16 DE JULHO DE 2026 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a Gratificação de Líder de Equipe ao servidor ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Obras e Posturas, **Eder Andre Ballardín Rigo**, matrícula funcional nº 13285.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do dia 01/07/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

ERRATA

Referente à Portaria nº 490 de 16 de julho de 2026, que remaneja servidor, publicada na edição Nº 2.119, de 15/07/2026, página 04, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

REMANEJAR a ocupante do cargo de Servente, **Angelita Maria Scolari Borges**, matrícula funcional nº 15814, para a EMEI Mundo Encantado.

LEIA-SE:

REMANEJAR a ocupante do cargo de Servente, **Angelita Maria Scolari Borges**, matrícula funcional nº 15814, para o Setor de Merenda Escolar.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Bem-Estar Animal - COMBEA

EDITAL DE Nº 01/2026 TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** o Edital de nº 01/2026, que convoca as entidades da sociedade civil para habilitação e escolha de representantes do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal - COMBEA, para o mandato 2026/2028, alterando os objetos a seguir:

No edital.

Onde se lê:

9. DO CALENDÁRIO

Data

15/07/2026

Atividade

Publicação do Edital



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2120

Página 8 de 13

16/07/2026 a	Período de inscrições
22/07/2026	
23/07/2026	Análise documental
24/07/2026	Publicação dos habilitados
27/07/2026	Prazo recursal
28/07/2026	Resultado final
30/08/2026	Assembleia de escolha
31/08/2026	Publicação da Portaria de nomeação

Leia-se:

9. DO CALENDÁRIO

Data	Atividade
15/07/2026	Publicação do Edital
16/07/2026 a	Período de inscrições
22/07/2026	
23/07/2026	Análise documental
24/07/2026	Publicação dos habilitados
27/07/2026	Prazo recursal
29/07/2026	Resultado final
30/07/2026	Assembleia de escolha
31/07/2026	Publicação da Portaria de nomeação

Marau, 16 de julho de 2026

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Extinção de Contrato

EXTINÇÃO:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ADDEPT AUTOMAÇÃO LTDA / 56.933.493/0001-77 / Dispensa de Licitação nº 1231/2026 / Contrato administrativo para prestação de serviços.

OBJETO: Fica EXTINTO contrato administrativo nº 15/2025.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DE MARAU / 88.471.787/0001-32 / Dispensa de Licitação nº 793/2026 / Contrato administrativo para prestação de serviços.

OBJETO: fica EXTINTO contrato administrativo nº

110/2026.

Contratos

CONTRATOS:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELAS DO PAGO / 90.620.212/0001-64 / Dispensa de Licitação nº 1238/2026 / Contrato 181/2026.

OBJETO: Locação de espaço físico com capacidade para acomodar até 1.300 participantes, destinado à realização do IX Fórum Internacional de Educação de Marau/RS, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2026, para o desenvolvimento de palestras, oficinas, credenciamento e demais atividades integrantes da programação do evento.

VALOR: R\$ 31.400,00

VIGÊNCIA: 22/06/2026.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: REFERÊNCIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA / 06.304.220/0001-95 / Dispensa de Licitação nº 1210/2026 / Contrato 184/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção audiovisual referente ao projeto "Marau Cidade do Bem".

VALOR: R\$ 19.700,00

VIGÊNCIA: 30/09/2026.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ADDEPT AUTOMAÇÃO LTDA / 56.933.493/0001-77 / Dispensa de Licitação nº 1231/2026 / Contrato 185/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e licenciamento de uso de solução de atendimento automatizado via WhatsApp e/ou site, incluindo implantação, desenvolvimento suporte técnico, manutenção e evolução contínua da plataforma, integrações, monitoramento e atualizações, visando atender às necessidades do Município de Marau.

VALOR: R\$ 65.480,00

VIGÊNCIA: 12/07/2027.

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FERRAZ EVENTOS & TREINAMENTOS LTDA / 19.785.208/0001-91 / Inexigibilidade de Licitação nº 57/2026 / Contrato 187/2026.

OBJETO: Contratação da empresa para realização de palestra com o palestrante Lucas Ferro Brito, durante o IX Fórum Internacional de Educação de Marau/RS, com o tema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2120

Página 9 de 13

“As Tecnologias Aplicadas à Educação”.

VALOR: R\$ 20.101,00

VIGÊNCIA: 12/08/2026.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITIVOS:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICIENTE DE MARAU / 88.471.787/0001-32 / Dispensa de Licitação nº 793/2026 / Contrato 110/2026 / Primeiro termo aditivo

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 280.960,00.

VIGÊNCIA: 31/07/2026 ou até a homologação de novo processo licitatório.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: COPREL TELECOM LTDA / 12.388.471/0001-06 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 83/2022 / Contrato 229/2022 / Quarto termo aditivo

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: Valor total R\$168.117,48, sendo R\$14.009,79 o valor mensal.

VIGÊNCIA: 31/07/2027.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ECOAMBIENTAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA / 01.229.548/0001-70 / Dispensa de Licitação nº 803/2025 / Contrato 200/2025 / Primeiro termo aditivo

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 30/09/2026.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: J.M. DE BITTENCOURT & CIA LTDA / 51.601.943/0001-00 / Concorrência Eletrônica nº 09/2026 / Contrato 126/2026 / Primeiro termo aditivo

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução até 02/08/2026 e de vigência do contrato até 20/08/2026.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JCS AMBIENTAL LTDA / 53.296.595/0001-30 / Dispensa de Licitação nº 878/2025 / Contrato 198/2025 / Primeiro termo aditivo

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 15/07/2026.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU /

87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: S & B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA / 44.422.059/0001-43 / Concorrência Eletrônica nº 12/2025 / Contrato 251/2025 / Sétimo termo aditivo

OBJETO: Suprimir quantitativos do contrato.

VALOR: Fica SUPRIMIDO do contrato a execução e o fornecimento de materiais no valor de R\$ 7.625,84, sendo R\$5.338,09 referente a materiais e R\$2.287,75 referente a mão de obra.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: S & B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA / 44.422.059/0001-43 / Concorrência Eletrônica nº 12/2025 / Contrato 251/2025 / Sexto termo aditivo

OBJETO: Acrescer e suprimir quantitativos do contrato.

VALOR: Fica ACRESCIDO ao contrato a execução de serviços e o fornecimento de materiais no valor de R\$ 8.528,72, sendo R\$ 5.970,10 referente a materiais e R\$ 2.558,62 referente a mão de obra. Fica SUPRIMIDO do contrato a execução e o fornecimento de materiais no valor de R\$ 8.267,75, sendo R\$ 5.787,43 referente a materiais e R\$ 2.480,32 referente a mão de obra.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: C. ROMEIRA GESTÃO DE RH LTDA / 15.205.171/0001-24 / Pregão Eletrônico nº 05/2026 / Contrato 167/2026 / Primeiro termo aditivo

OBJETO: Fica estabelecido a inativação parcial, no tocante aos serviços do posto de trabalho escala 12x36 responsável pela cobertura da escala diurna.

VALOR: Com alteração supra, o valor mensal do item 2 passa a ser R\$ 25.186,24 sendo o valor mensal do contrato R\$ 68.739,60.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: BRG ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA / 19.516.782/0001-44 / Concorrência Eletrônica nº 15/2025 / Contrato 306/2025 / Sexto termo aditivo ao contrato administrativo para prestação de serviços.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência, bem como acrescer e suprimir quantitativos do contrato.

VALOR: Fica ACRESCIDO ao contrato a execução de serviços e o fornecimento de materiais no valor de R\$ 18.171,90, sendo R\$ 15.795,91 referente a materiais e R\$ 2.375,99 referente a mão de obra. Fica SUPRIMIDA do contrato a execução de serviços e o fornecimento de materiais no valor de R\$ 7.619,10, sendo R\$ 6.622,90 referente a materiais e R\$ 996,20 referente a mão de obra.

VIGÊNCIA: 14/10/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2120

Página 10 de 13

.....
CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: EUGENIE AUGUSTIN CASSEUS /
39.913.811/0001-19 / Pregão Eletrônico nº 54/2024 /
Contrato 231/2024 / Quinto termo aditivo ao contrato
administrativo para prestação de serviços.

OBJETO: Acrescer quantitativos de serviços e reduzir
alíquota tributária do contrato.

VALOR: Valor mensal passa a ser R\$ 3.262,07.

.....
.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2120

Página 11 de 13

Revogação / Anulação



TERMO DE ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 08/2026

PROCESSO Nº 0273/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2026

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ANULAR** a Ata de Registro de Preços nº 08/2026, firmada com a **empresa MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.887.233/0001-68, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2026, que tem por objeto: “*Aquisição de placas para padronização e identificação adequada dos lóculos e ossuários sociais do Memorial Municipal*”, na forma que segue:

A anulação decorre da decisão administrativa proferida pela Autoridade Superior nos autos do Pregão Eletrônico nº 13/2026, após regular procedimento de revisão da decisão de habilitação, no qual foram assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Na referida decisão, restou reconhecida a incompatibilidade entre as atividades constantes do contrato social da empresa e o objeto da contratação, caracterizando o descumprimento dos requisitos de habilitação jurídica previstos no Edital e no art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, circunstância que motivou a anulação da habilitação da licitante, bem como da adjudicação e da homologação realizadas em seu favor.

Considerando que a Ata de Registro de Preços constitui ato administrativo diretamente decorrente da adjudicação e da homologação anuladas, fica determinada a **ANULAÇÃO** da Ata de Registro de Preços nº 08/2026, firmada com a empresa **MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA**, em cumprimento à decisão da Autoridade Superior.

Determina-se o retorno dos autos ao Setor de Licitações para adoção das providências cabíveis, inclusive quanto ao prosseguimento do certame com a convocação da licitante classificada em segundo lugar, observada a ordem de classificação, bem como à ciência dos interessados e às demais medidas necessárias ao regular prosseguimento do procedimento.

Marau, 15 de julho de 2026.

NAURA
BORDIGNON-9344709
4087

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - Rua Irineu Ferlin, 658 - CEP: 99.150-000. Marau/RS.
Fone: (54) 3342-9500 - www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2120

Página 12 de 13



TERMO DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0273/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2026

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ANULAR** a adjudicação e a homologação do Pregão Eletrônico nº 13/2026, que tem por objeto: “*Aquisição de placas para padronização e identificação adequada dos lóculos e ossuários sociais do Memorial Municipal*”, na forma que segue:

A anulação decorre da decisão administrativa proferida pela Autoridade Superior nos autos do Pregão Eletrônico nº 13/2026, após regular procedimento de revisão da decisão de habilitação, no qual foram assegurados à empresa MARAU SERVIÇOS GERAIS LTDA. o contraditório e a ampla defesa.

Na referida decisão, restou reconhecida a incompatibilidade entre as atividades constantes do contrato social da empresa e o objeto da contratação, caracterizando o descumprimento dos requisitos de habilitação jurídica previstos no edital, circunstância que motivou a anulação da habilitação da licitante e, por consequência, da adjudicação e da homologação realizadas em seu favor.

Dessa forma, fica determinada a **ANULAÇÃO** da adjudicação e da homologação do Pregão Eletrônico nº 13/2026, preservando-se os demais atos do procedimento licitatório que independam da habilitação anulada.

Determina-se o retorno dos autos ao Setor de Licitações para adoção das providências cabíveis, inclusive quanto à convocação da licitante classificada em segundo lugar, observada a ordem de classificação, para análise da proposta e dos documentos de habilitação, bem como à ciência dos interessados e às demais medidas necessárias ao regular prosseguimento do certame.

Marau, 15 de julho de 2026.

NAURA
BORDIGNON:93447
094087

Assinado de forma digital por
NAURA
BORDIGNON:93447094087
DN: c=BR, o=Marau, ou=PM, ou=Assinatura, email=naura.bordignon@pmmarau.com.br, cn=NAURA BORDIGNON, c=BR

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - Rua Irineu Ferlin, 658 - CEP: 99.150-000. Marau/RS.
Fone: (54) 3342-9500 - www.pmmarau.com.br
Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve Vidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2120

Página 13 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 165/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita nesta Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando **edital nº 148/26 Sec. Educação**, que Retifica e Ratifica Edital nº 253/25 Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Anos Iniciais

Nome	Data Nascimento	Classificação
Loridene Teresinha Bonamigo	29/01/1961	61º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias de julho de 2026.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau